

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 004/2021
TERMO DE REFERÊNCIA
A. Órgão demandante

Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

Coordenadora do Projeto: Professora Patricia Ashton-Prolla

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos e dúvidas ao edital para a FUNDMED utilizando o e-mail: compras@fundmed.org.br

B. Lote de aquisição: Telefone IP SIP

Item	Quantitativo total	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	55 Unidades	R\$ 596,91	R\$ 32.830,22

Características mínimas obrigatórias:

1. **Compatível com a central PABX LEUCOTRON - FLUX IP.**
2. **Deve possuir tecla específica para controle de chamadas para utilização com fone de cabeça.**
3. **Possuir duas contas SIP.**
4. **Áudio em HD, tanto no monofone quanto na chamada em viva-voz.**
5. **PoE integrado.**
6. **Compatível com fonte de alimentação externa (bivolt automático - 60Hz).**
7. **Conexões:**
 - 21.1 02 portas RJ-9 para conexão do monofone e fone de cabeça;
 - 21.2 02 portas RJ-45 ethernet de 10/100/1000 Mbps para LAN e PC, com garantia de banda conforme velocidade de conexão.
8. **Configurações de rede:**

- 8.1 Suportar aos *codecs* de áudio G.711 A/U, G.722, G.729 e iLBC;
- 8.2 Compatível com protocolo de comunicação IP SIP;
- 8.3 Deve possuir suporte ao protocolo 802.1q, permitindo que o telefone fique em uma VLAN e o PC em outra, com VLAN ID distintos;
- 8.4 Suportar para configuração de *voice-VLAN*, bem como configuração dinâmica;
- 8.5 Deve trabalhar em modo *trunking*, separando os quadros do telefone (VLAN do telefone) dos quadros do PC (VLAN do PC);
- 8.6 Suportar para funcionalidade de controle de fluxo de pacotes de rede ethernet, conforme padrão IEEE 802.3x;
- 8.7 Deve permitir realizar a configuração via browser e no próprio telefone;
- 8.8 Deve fazer o auto provisionamento dos arquivos de *boot* e *firmware*, a partir de um arquivo comum a todos os aparelhos, via servidor FTP/ TFTP/HTTP/HTTPS (disponibilizado pelo HCPA);
- 8.9 Deve fazer o auto provisionamento de configuração e linguagem em português, a partir de um arquivo comum e também a através de um arquivo específico pelo MAC, via servidor FTP/TFTP/HTTP/HTTPS (disponibilizado pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre);
- 8.10 Deve permitir reinicialização do aparelho remotamente via *browser*;
- 8.11 Deve permitir atualização de *firmware* do aparelho remotamente via *browser*.

9. O arquivo de configuração específica deverá permitir ajustar, no mínimo, os seguintes parâmetros:

- 9.1 Ramal;
- 9.2 Senha;
- 9.3 IP PABX;
- 9.4 VLAN ID do telefone;
- 9.5 VLAN ID do PC;
- 9.6 *Gateway* e demais configurações de rede;
- 9.7 IP servidor (auto provisionamento);
- 9.8 Porta.

10. Facilidades e funcionalidades operacionais:

- 10.1 Interface para usuário final em português;
- 10.2 *Log-on* com digitação de ramal e senha (a senha do ramal será programada na PABX);
- 10.3 O aparelho deverá permitir e restringir log-off ao usuário;
- 10.4 Recepção de chamadas interna e externa;

- 10.5 Ligação interna para ramais de até 4 dígitos;
- 10.6 Chamar telefonista digitando o número 9 (nove), ou via menu;
- 10.7 Identificação de chamadas interna e externa;
- 10.8 Transferência direta e com anúncio;
- 10.9 Rediscagem;
- 10.10 Chamada de retorno quando ocupado;
- 10.11 Chamada de retorno quando não atende;
- 10.12 Conferência;
- 10.13 Função siga-me;
- 10.14 Função consulta e consulta pendular;
- 10.15 Função captura;
- 10.16 Função pós-discagem.
- 10.17 Viva voz.

11. Acessórios inclusos:

- 11.1 Fonte de alimentação externa, com sistema de seleção automática de tensão, para operação na faixa entre 110 e 230 Volts - 60 Hz.

INSTALAÇÃO

- 12. Devem acompanhar o(s) equipamento(s) todos os acessórios (cabos, conexões e outros componentes), indispensáveis ao funcionamento solicitado.
- 13. Montagem e instalação completa do equipamento, se solicitado, sem ônus adicional para o Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 14. Possuir assistência técnica autorizada, preferencialmente local, incluindo o fornecimento de mão-de-obra qualificada, peças de reposição e acessórios utilizados durante as manutenções corretivas/preditivas/calibrações.
- 15. Indicar na proposta empresa(s), profissional(is) responsável(is) e respectivo(s) endereço(s), para assistência técnica durante e após a garantia.
- 16. As peças de reposição e acessórios referentes ao equipamento ofertado deverão ter produção continuada por no mínimo 05 anos, assim como, disponibilidade para aquisição e fornecimento ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

DEMONSTRAÇÃO

- 17. A critério da Comissão Julgadora, o(s) equipamento(s) poderá(ão) ser solicitado(s) para avaliação da equipe técnica e dos usuários do HCPA (Hospital de Clínicas de Porto Alegre), seguindo no mínimo os seguintes termos:

17.1 O prazo para envio do(s) equipamento(s) não deverá ultrapassar 5 dias corridos, contados a partir da data de solicitação;

17.2 O(s) equipamento(s) demonstrado(s) deverá(ão) apresentar exatamente a mesma configuração proposta;

17.3 O fornecedor deverá realizar a instalação do equipamento juntamente com a engenharia do HCPA;

17.4 O fornecedor deverá se responsabilizar pela retirada do equipamento após a conclusão do período de demonstração em um prazo máximo de 10 dias úteis após a solicitação do Hospital. Caso o prazo não seja respeitado, o equipamento poderá ser incorporado ao patrimônio da instituição.

TREINAMENTOS

18. Entregar, juntamente com o(s) equipamento(s), o(s) manual(is) de operação original(is) e atualizado(s), no idioma português.

19. Fornecimento de **TREINAMENTO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO**, com as seguintes características mínimas:

19.1 Sem ônus adicional para o HCPA;

19.2 Confirmar na proposta o local, a duração, o responsável e o conteúdo mínimo conforme abaixo:

19.2.1 Aprender a operar, configurar e solucionar problemas;

19.2.2 Este treinamento deve habilitar e capacitar os técnicos do HCPA a efetuar a manutenção preventiva e corretiva;

19.2.3 Devem ser fornecidas todas as ferramentas de apoio, como softwares, senhas e/ou chaves de licenças, dando aos técnicos do HCPA a autonomia de suporte total e irrestrita nos equipamentos.

19.2.4 Emissão e fornecimento de certificado individual que habilite os participantes a efetuar as manutenções e intervenções técnicas no equipamento.

GARANTIAS

20. Termos mínimos de garantia:

20.1 Garantia de 12 meses, com abrangência completa da solução, incluindo atualizações dos softwares e hardwares que fazem parte deste descritivo técnico, sem ônus para o HCPA;

20.2 Transporte e deslocamento da equipe de manutenção ou do equipamento serão por conta do fornecedor;

20.3 Iniciará após a aceitação técnica do HCPA;

20.4 O(s) equipamento(s) só será(ão) dado(s) como aceito(s) tecnicamente mediante o atendimento completo desta descrição técnica, com aprovação da Coordenadoria de Engenharia e Manutenção do HCPA;

20.5 Equipamentos que apresentarem defeito na desembalagem deverão ser substituídos e não consertados. A substituição de equipamentos deverá ser realizada dentro das normas institucionais, com reemissão de nota fiscal, reiniciando o prazo de aceite técnico.

ITENS GERAIS

21. Fornecer catálogo ilustrativo original do material ofertado, comprobatório da descrição técnica apresentada na sua proposta.
22. O equipamento deve possuir Certificado de Homologação emitido pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).
23. Poderá ser solicitado o rol de clientes que possuem equipamento/produto igual ao ofertado.
24. Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar na proposta todos os itens solicitados, citando as características próprias do equipamento ofertado, em português.
25. O(s) item(ns) não informado(s) poderá(ão) ser considerado(s) como não atendido(s).

C. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

- A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a **marca** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.
- Todos os produtos deverão ser entregues no local indicado abaixo:
Almoxarifado Central do HCPA, situado no subsolo, com entrada pela Rua São Manoel, nº 603, Bairro Santa Cecília, CEP: 90.620- 110, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 hs e das 13:30 às 17:00h.

D. Prazo de entrega

Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra emitida pela FUNDMED.

E. Pagamento

O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, **em até 28 dias consecutivos** da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

F. Observações:

Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

- A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.
- Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “Seleção Pública 004/2021”**.